

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DESISTENCIA DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços: 12/2013  
Contrato Nº.....: 72/2013  
Contratante.....: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Detentora da Ata.....: AUTO POSTO FRONTIN LTDA  
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de dezembro de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 72/2013, oriundo da Ata de Registro de Preços 12/2013, pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 49/2013, modalidade pregão presencial 30/2013 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR.  
2. Considerando a impossibilidade de fornecimento diante da dificuldade financeira da Detentora da Ata, posterior a assinatura do Contrato, bem como o interesse público municipal de não haver interrupção do fornecimento, cuja demora seja na esfera administrativa ou em uma futura discussão judicial poderia acarretar grave comprometimento ao interesse público a medida em que a frota de veículos que utilizam gasolina poderiam encontrar-se paralisados;  
3. Considerando a ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovada, impeditiva da execução de fornecimento do item do Contrato e Ata de Registro de Preços, conforme documentação apresentada impossibilitando à Contratada de efetivar a entrega do item contratado;  
4. Fica a Contratada, de acordo com exposto, desobrigada de fornecer o Item 3 – GASOLINA COMUM TIPO C, sem a imposição de penalidades.  
5. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 05 de novembro de 2014.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal  
Contratante.

**FRANCISCO ASSIS DA ROCHA**  
Detentora da Ata.

**Publicado por:**  
Rogério Vial  
**Código Identificador:**A756FCBA

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 12/11/2014. Edição 0623  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>